



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Processo nº. 2017004429
Colaboração nº. 0074/2017

2º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, visando a continuidade da parceria para a manutenção das atividades contínuas de desenvolvimento pedagógico de alunos com necessidades educativas especiais.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado, pela **Sr. Secretário Municipal de Educação, EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 43.973.284-0 SSP/SP e CPF nº 358.058.348-47, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Agenor Gado**, portador do RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado em Franca – SP, resolvem, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização da parceria para a manutenção das atividades contínuas de desenvolvimento pedagógico de alunos com necessidades educativas especiais, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 8.518 de 12 de abril de 2017, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezanove à trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove (1º/01/2019 à 31/12/2019), nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, bem como a justificativa da Secretaria de Educação do **MUNICÍPIO DE FRANCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL, DOTAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para execução do objeto do aditamento do Termo de Colaboração estão fixados em até R\$ 960.00,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado.

As despesas no exercício 2019 ocorrerão na seguinte dotação:

E. B. A.

HA



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
123672018 EDUCAÇÃO ESPECIAL
2228 Manutenção das atividades do Atendimento Educacional Especializado
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
012201014 TR.LEI 8518 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE

Os recursos financeiros serão transferidos conforme cronograma de desembolso e na conta bancária específica constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA
Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
Agenor Gado
Presidente

Testemunhas:

Ana Maria Aparecida Garcia Bisco
Diretora Gestão Educacional
Secretaria Municipal de Educação

Karina Agostini Magalhães Dias
Supervisora Administrativa
APAE



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

ANEXO RP-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: **0074/2017**

OBJETO: **Manutenção das atividades contínuas de desenvolvimento pedagógico de alunos com necessidades educativas especiais**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 21 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Ana Maria Aparecida Garcia Bisco**

Cargo: **Diretora Gestão Educacional**

CPF: **005.758.588-18** RG: **6.399.966-3**

Data de Nascimento: **20.11.1953**



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

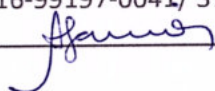
PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Endereço residencial completo: Rua Oliveira Camilo Gomes, 400- Rivieira Cintra, Rifaina- SP.

E-mail institucional: anabisco@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: anabisco@gmail.com

Telefone(s): 16-99197-0041/ 3711-9261

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edgar Ajax dos Reis Filho Cargo: Secretário de Educação

CPF: 358.058.348-47 RG: 43.973.284-8

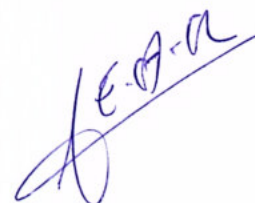
Data de Nascimento: 06/07/1986

Endereço residencial completo: Rua: Suzana Ribeiro Sandoval, n ° 411, Vila Champagnat. Franca/SP.

E-mail institucional: educacao@franca.sp.gov.br E-mail pessoal: edgarfilho@franca.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3711-9279

Assinatura: _____



PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Agenor Gado

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 195.264.239-68 RG: nº 354.520 Org. Expedidor: SSP/SC

Data de Nascimento: 10/08/1952

Endereço residencial completo: Rua do Sol, nº730 – Residencial Paraíso – Franca - SP

CEP: 14403-149

E-mail institucional: apae@apaefranca.org.br / servicosocial@apaefranca.org.br

E-mail pessoal: agenorgado@quimifinish.com.br

Telefone(s): 16.99290-0180

Assinatura: _____

